Indicação: 1145 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, solicitando para que façam uma revisão e reformulação na Lei do Código de Obras nº 12, de 16 de maio de 1989.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nosso Código de Obras vigente, está há 30 anos sem revisão, e possui muitas coisas novas a serem acrescentadas, que, de fato, trarão grandes benefícios aos nossos munícipes, como por exemplo, com problemas relacionados a regularização de residências e comércios.
É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos